



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

DEZEMBRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 230



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 012/2025**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Assunção para o período de 2026 a 2029.**

O Conselho Municipal de Saúde de Assunção-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 005/1997, e em conformidade com suas competências deliberativas, reunido em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2025,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o planejamento ascendente no âmbito do SUS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 141/2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.508/2011, que regulamenta a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento estratégico do SUS no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Assunção 2026-2029 observou a participação social e análise da situação de saúde, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica APROVADO o Plano Municipal de Saúde de Assunção-PB, referente ao quadriênio 2026-2029.

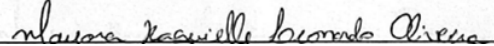
**Art. 2º** - O Plano aprovado deverá orientar:

- I- As Programações Anuais de Saúde (PAS);
- II- A execução das ações no âmbito da Atenção Primária, Vigilância, Assistência Especializada, Saúde Bucal, Saúde Digital, Assistência Farmacêutica e Regulação;
- III- A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;
- IV- O monitoramento e avaliação das metas e indicadores estabelecidos.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde deverá assegurar a ampla divulgação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, garantindo transparência e acesso público às informações.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção - PB, 03 de dezembro de 2025

  
**Mayara Raquielle Leonardo Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Vanuza Maria de Oliveira Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde

